



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001039794 DE 1994

NATUREZA : FL

01-0397/94-9 DE 30/08/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

ELEMENTA :

DENOMINA JOSÉ PIRES A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA AZEVEDO SOARES, ALTURA DO No.2026, BAIRRO DO TATUAPÉ, NESTA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

AR MOCCA
AZEVEDO SOARES, R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JOSE PIRES, VL.
TATUAPE

OBSERVAÇÕES :

Lei 11.752/95 de 11/5/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:23:07

00000011991-10



ARQUIVADO EM

12/07/95
[Signature]



30 AUG 1984

DT-10-

Folha nº 01 de proc.
n.º 397 de 1997
São Paulo

01 - PL
01-0397/94-9

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 30 AGO 1991

COMO NUNCA E VOTOS

POSITIONS VIZANS MERU

EDWARDS anti E/E₈₀

Russia's Climate

PR / NIS

PROJETO DE LEI Nº

Denomina JOSE PIRES à Viela
sem denominação, localizada na
Rua Azevedo Soares, altura do
nº 2026, bairro do Tatuapé,
nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Viela JOSE PIRES o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2026, bairro do Tatuapé, nesta Capital. MOC 91 / Setor 054 e Quadra 083.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



Câmara Municipal de

Folha no.	02	de proc.
nº	397	de 1998

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ PIRES, filho de Alfredo Pires e D. Maria Frias. Foi casado com D. Luzia Burattini e teve os filhos: Alberto e Paulo.

Nascido em Portugal em 1º de dezembro de 1912. Viveu com seus pais até a adolescência seguindo a mesma profissão deles, ou seja, a de tecelão.

Veio para o Brasil como imigrante, fixando residência no bairro do Tatuapé-SP, na Rua Vilela, nº 1.111.

Já no Brasil, trabalhou em várias profissões para se manter economicamente e tendo ainda que sustentar seus pais que ficaram em Portugal.

Trabalhou nas Firms: Souza Mosquezi, Guilherme Mozetti e "A Luzitana-Empresa de Mudanças Ltda", exercendo pequenos cargos que com muito esforço, conseguiu sucesso profissional.

Dotado de muita coragem e perseverança, fundou uma pequena firma "ALIANÇA-Empresa de Mudanças Ltda". Com muita dedicação conseguiu torná-la em empresa de médio porte.

Sempre preocupado com o futuro da empresa e segurança da família, trabalhou intensamente para que a firma se tornasse em uma das mais respeitadas da Zona Leste.

Pessoa de fácil diálogo e aberto às novas idéias, conquistou a simpatia de seus funcionários sendo estimado por todos, mantendo um relacionamento amigo e produtivo.

Atento às atividades culturais e esportivas do bairro, foi em 1.9.29, um dos fundadores do Esporte Clube Sampaio Moreira, conquistando a carteira de Sócio Fundador nº 1. Em 1954, tornou-se Sócio Benemérito e, em 1960, passou a exercer o cargo de Vice-Presidente desenvolvendo considerável trabalho. Conseguiu através de várias campanhas, instalar a Sede própria que está localizada na Rua Tijuco Preto, nº 1023- Tatuapé.

Nada mais justo que a comunidade tatuapeense pretenda prestar uma justa homenagem, propondo a denominação da Rua José Pires à Viela sem denominação, localizada na Rua Francisco Marengo, altura do nº 1054, Tatuapé/SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 03 de proc nº 397 de 1994



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Domingos Agostini, 148 (Tatuapé)

Certidão de Óbito
CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

JOÃO DE SANDRE FILZ
Oficial Maior

ESCREVENTES
AUTORIZADOS

Elza Cândida de Siqueira
Iracema Boccuto de Almeida César

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TATUAPÉ - SÃO PAULO - CAPITAL
RUA DOMINGOS AGOSTINI, 148
CONCEIÇÃO AP. FILZ CÉSAR
Escrivã
ATTESTAÇÃO: A presente cópia
confere com o original a mim apreen-
sionado.
22-FEV-1989
EMOL. SECO 1989
E APM. 40.674
NAIL ARKUDA CARDOSO
EURAQUE M. N. MATOS
NUNIA VIANA DE ALMEIDA César
Burattini Maria Inês de Almeida César
Escriventes Autorizados

Certifico que, sob n.º 27:251 ---- às fls. 199v --- do livro n.º 23--- C
lavrado em 04 de fevereiro de 1989 - o assento de JOSE PIRES --
-----, falecido - - no dia 02 de fevereiro de 1989-
----- às 07 - horas e 00 - minutos, neste subdistrito no prédio
n.º - - da Rua Vilela, nº 1111, neste subdistrito -
do sexo masculino - , de cor branca -- , profissão aposentado --
natural d e Portugal --
com 76 anos - - de idade, estado civil casado com Luzia Burattini Pi-
res - -
filh o de Alfredo Pires --
e de dona Maria Frias --
tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov.26/81 da C.G.J) --
o óbito atestado pelo Dr. Luiz Brunetti --
que deu como causa da morte Insuf. cardíaca, miocardiosclerose -
e o seu sepultamento foi no cemitério do Brás --
Observações: Deixou 2 filhos maiores: Alfredo e Paulo, Deixou bens.

Jane O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (27.º Subdistrito), 04 de fevereiro -- de 19 89

FIRMA NO TABELIAO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIAO JOSE CYRILLO
R. Barão do Paranapiacaba, 64-64

FIRMA NO TABELIAO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próx. do Forum)

28.º TABELIAO
Praça Silvio Romero, 123

O OFICIAL

ANR MÁRCIA RAMOS DE OLIVEIRA DUMAS
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

TATUAPÉ — Estado de São Paulo

CASAMENTO (N.º 141. --)

Octavio Godoy Vaz de Oliveira, Escrivão de Paz e Oficial

do Registro Civil de Tatuapé, Estado de São Paulo.

Certifico que, a fls. 105 verso do livro n.º um (1) -- de registro de casamento foi feito (hoje) hoje, o assento do matrimonio de --- JOSÉ PIRES ---

--- e --- LUZIA BURATTINI ---

contrahido perante o M. Juiz de Paz e de Casamentos, ---

Dr. Galileo C. Lagreca e as testemunhas Emilio Lasso de la Vega e Joa-

quim Pires Cruz. ---

Elle, nascido em Guarda, Portugal --- aos primeiro

de dezembro --- de 1912 --- profissão tecelão ---

domiciliado em este distrito --- e residente em este distrito ---

filho legítimo de Alfredo Pires --- nascido

em Portugal ---, domiciliado em ---

e residente em este distrito --- e de D. Maria Frias Pires ---

nascida em Portugal ---, domiciliada em ---

e residente em este distrito. ---

Ella, nascida em esta Capital (distrito da Mooca) aos quatorze

de dezembro --- de 1916 ---, profissão prendas domesticadas ---

domiciliada em este distrito --- e residente em este distrito ---

filha legítima de Paulino Burattini ---, nascido

em Italia ---, domiciliado em ---

e residente em este distrito --- e de D. Joanna Burattini ---

nascida em Italia ---, domiciliada em ---

e residente em este distrito --- a qual passa a assignar-se --- LU-

ZIA BURATTINI PIRES. ---

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180

n.º 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Observações: ---

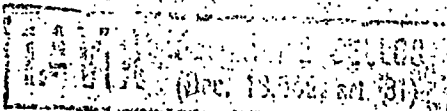
D. Nihil. ---

O referido é verdade e dou fé.

Tatuapé, 14 de dezembro --- de 1935. ---

O OFFICIAL, maior,

LGP/.



[Assinatura]

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 P11

TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 20/11/97
11/01/97

EXP.ADM. NOC - 91. COL - 054 - Q 083.

DADOS DO LOGRADOURO Rua AZEVEDO Soares, 2026

CODIGO NOME ATUAL UE Sem denominacao

LEGISLACOES REFERENTES A NOME QUALIF TIPO NUMERO ANO DE LEGISLACOES REFERENTES A LOGRADOURO QUALIF TIPO NUMERO ANO DE

Oficial

DENOMINACOES ANTERIORES Decreto 34 049 23-03-94

Sandra M. I. de Campos
C.A.O. - I
CASE 4

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

PLANTA AU

RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

INFORMACOES COMPLEMENTARES

23-01-1972
23088882
23044-4

P. 624/91

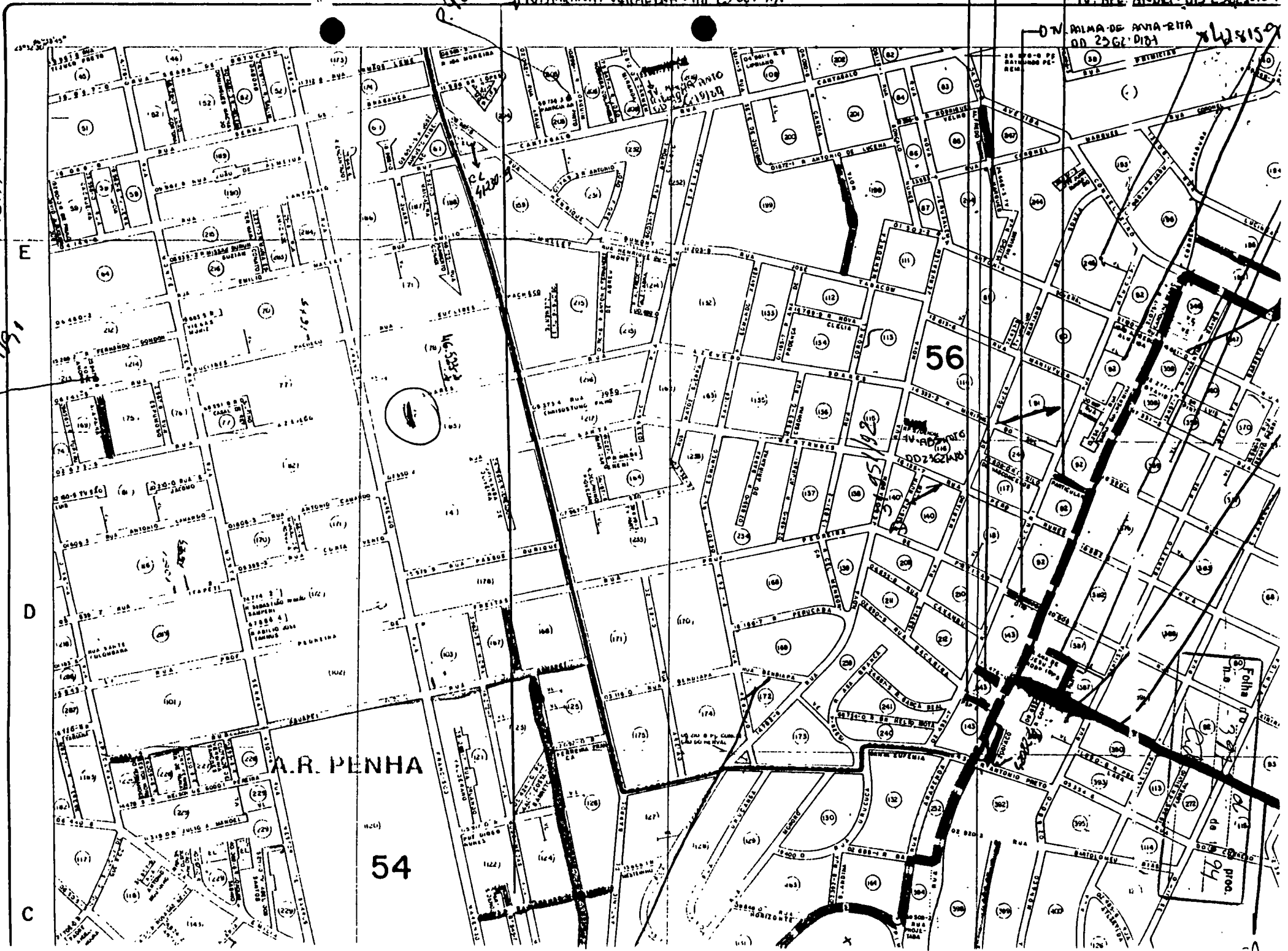
0401/4

TV. MARINIA VERMELHA - DD 230210181

DD 230210181

P.N. AFF. ANDR. DD 230210181

2308159



A.R. PENHA

54

56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº . . . 327 de 19 94 02 . . 09 94 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-09-94.


Adeline Claron

À Com. de Const. e Justiça

02/09/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. Mt.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/94 às 1200 hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Signature: Carlos Saia]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 09 de 19. 94

[Signature]

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n: -9-

Em 12.09.94

[Signature]

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc.
N.º	397	de 1994
O funcionário		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

Sr. Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao PL nº 397/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "José Pires" a viela localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2.026, no Tatuapé.

1 - Trata-se de logradouro público?

2 - Tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88, em qual classificação se enquadra o referido logradouro (viela ou travessa)?

3 - A denominação proposta no projeto de lei constitui homonímia com relação a outra denominação de logradouro existente?

4 - Os dados referentes a localização da via, constantes do projeto de lei, são suficientes para a perfeita identificação do logradouro?

Saliento que tais informações são fundamentais para que esta comissão possa se manifestar sobre o PL supra mencionado.

Por fim, solicito que os croquis de fls. nº 06 e 07 sejam encaminhados como anexo do ofício a ser enviado ao Sr. Prefeito.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

12/09/94.


VEREADOR DÁRCIO ARRUDA
PRESIDENTE

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

14.09.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências

SP. 21/09/94

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 21/09/94

Ho 15:15 horas

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para
a comissão de Constituição e Justiça.

23/9/94
MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa.

23/9/94

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEQUE m juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 10-16

Em 27/09/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do proc. nº 397/94

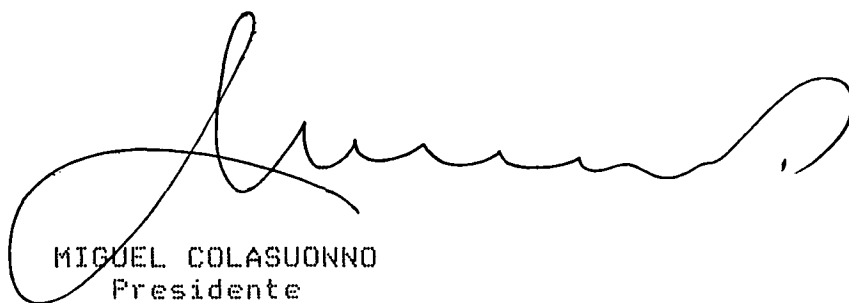
São Paulo, 23 de setembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300409/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 397/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina José Pires a viela sem denominação, localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2026, bairro do Tatuapé, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do P.L. nº 397/94, dos croquis de fls. nº 06 e 07, e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



30 AGU 1994
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pros
nº 397 de 94

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍCIA VAZANTAS MEMÓRIA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

01 - PL.
01 05/7 71 7

Folha nº 11 de pros
397 94

me

PROJETO DE LEI Nº

Denomina JOSE PIRES à Viela
sem denominação, localizada na
Rua Azevedo Soares, altura do
nº 2026, bairro do Tatuapé,
nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Viela JOSE PIRES
o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Azeve-
do Soares, altura do nº 2026, bairro do Tatuapé, nesta Capi-
tal, MOC 91 / Setor 054 e Quadra 083.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

Handwritten: 15.000.000
05.000.000

C

D

E

54

A.R. PENHA

56

Handwritten: 345/125

Handwritten: 245/91

Handwritten: 15.000.000

Handwritten: 15.000.000

Handwritten: 15.000.000

DISTRITO - 000
SETOR - 54

QUADRA - 000
Folha no 07 - no 83
no 397 de 1994
REV-1962
Folha no 13 do proc. 397 de 1994
R. FRANCISCO MARENGO
M. 1.2.3.4.5.6
cód. 071888

RUA SANTA GERTRUDES

15	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530	1531	
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--



Câmara Municipal de

Folha nº	09	do proc.
PL	397	de 1994
Funcionário	Paulo	

Folha nº	14	do proc.
	397	de 1994
	Cm	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

Sr. Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao PL nº 397/94, de autoria do Hobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "José Pires" a viela localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2.026, no Tatuapé.

1 - Trata-se de logradouro público?

2 - Tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88, em qual classificação se enquadra o referido logradouro (viela ou travessa)?

3 - A denominação proposta no projeto de lei constitui homonímia com relação a outra denominação de logradouro existente?

4 - Os dados referentes a localização da via, constantes do projeto de lei, são suficientes para a perfeita identificação do logradouro?

Saliento que tais informações são fundamentais para que esta comissão possa se manifestar sobre o PL supra mencionado.

Por fim, solicito que os croquis de fls. nº 06 e 07 sejam encaminhados como anexo do ofício a ser enviado ao Sr. Prefeito.

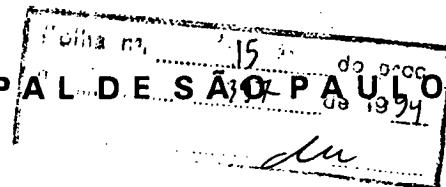
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

12/09/94.


VEREADOR DÁRCIO ARRUDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MEMORANDO

São Paulo, 23 de setembro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300409 (de
23/09/94 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 397/94 de autoria do Vereador Antonio Paiva
Monteiro Filho.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L.nº 397/94, dos croquis de fls.
nº 06 e 07, e do despacho da comissão solicitante.

Q. 26/9
OFÍCIO M. F. F. F. F.
Oficial de Gabinete
SGM - VTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....16.....

do processo nº.....397.....de 19...94/27/07/94.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

27/9/94
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 14a 19

Em

07.11.94
el

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	397	de 1994
O funcionário	L. Maluf	

São Paulo, 14 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 337/94

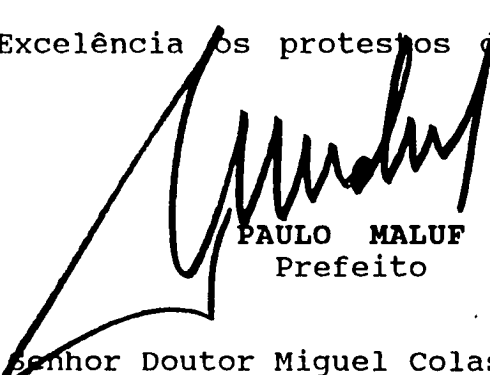
Senhor Presider

10 - OFICÍO
10-0376/94-1

01	11	94
16:30		

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300394/94, DT.7/Leg.3/300400/94, DT.7/Leg.3/300389/94, DT.7/Leg.3/300393/94, DT.7/Leg.3/300390/94, DT.7/Leg.3/300392/94, DT.7/Leg.3/300403/94, DT.7/Leg.3/300410/94, DT.7/Leg.3/300150/94, DT.7/Leg.3/300427/94, DT.7/Leg.3/300426/94, DT.7/Leg.3/300336/94, DT.7/Leg.3/300399/94, DT.7/Leg.3/300391/94, DT.7/Leg.3/300402/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300404/94, DT.7/Leg.3/300414/94, DT.7/Leg.3/300213/94, DT.7/Leg.3/300408/94, DT.7/Leg.3/300406/94, DT.7/Leg.3/300401/94, DT.7/Leg.3/300404/94 e DT.7/Leg.3/300263/93.

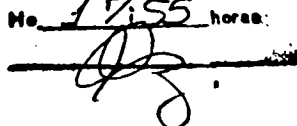
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;
Em 4.11.94


LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. I. M

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 04.11.94
No 1755 horas:


À Comissão de Constituição e Justiça
Para as devidas providências.

07.11.94


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º	18	do proc.
N.º	397	de 1994
O funcionário	el	

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 397/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300409/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº /94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

19 do proc
No 397 de 19 94
O funcionário

Folha de informação nº

d.....nº.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
no. 397/94

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
DT.7/Leg.3/300409/94, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei no. 397/94.

O expediente formou o processo no.
59-002.648-94*09 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 26 de outubro de 1994

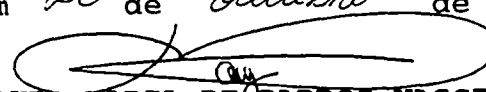

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

..ooo..

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de outubro de 1994


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/94 às 18:00 hrs

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
ANEXO, juntado nesta data	para para informação documento
rubricado sob	
folha n. 20 / 07 / 11 / 94 a)	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 397 de 1994
O Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

Sr. Presidente,

Solicito as devidas providências de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, reiterando o pedido de informações de fls. 14, referente ao PL nº 397/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "José Pires" a viela localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2026, no Tatuapé, a fim de que o Executivo possa dispor de novo prazo para o esclarecimento da questão.

Ressalte-se que tais informações são fundamentais para que esta Comissão possa se manifestar sobre o PL 397/94.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/11/94


VEREADOR DARCIO ARRUDA

PRESIDENTE

aprovado em 07/11/94
assinado no 15º dia de novembro de 1994
por Darcio Arruda

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

17.11.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 17/11/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 18/11/94

Às 13:00 horas

48

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

21/11/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

22/11/94

KATHYA REGINA MOTA DE SOUZA
Assiste

Segue Justando data
documento e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 21 a 28
Em 24/11/94



Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do proc
N.º	397	do 94
C. Funcionário	Paulo	

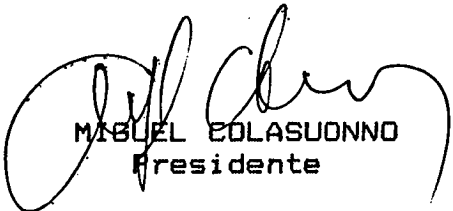
São Paulo, 22 de novembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300490/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 397/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina José Pires a viela sem denominação, localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2026, bairro do Tatuapé, nesta Capital, reiterando a solicitação feita pelo Ofício DT.7/Leg.3 nº 300409/94, de 23 de setembro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 397/94, dos croquis de fls. nº 06 e 07 e dos despachos de fls. nºs 14 e 20 da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
30 Ago 1994 OFICIO N.300490/94
Câmara Municipal de

Folha n.º 21 do proc.
n.º 397 de 19 94
São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 397 de 19 94
C funcionário K

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO PERMANENTE

POSIÇÃO VÁZ ANZ MARIANO

EDUCAÇÃO CULTURAL

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Pic NIE

01 - PL.
01-0377/91-7

PROJETO DE LEI Nº

Denomina JOSE PIRES à Viela
sem denominação, localizada na
Rua Azevedo Soares, altura do
nº 2026, bairro do Tatuapé,
nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Viela JOSE PIRES
o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Azeve-
do Soares, altura do nº 2026, bairro do Tatuapé, nesta Capi-
tal, MOC 91 / Setor 054 e Quadra 083.

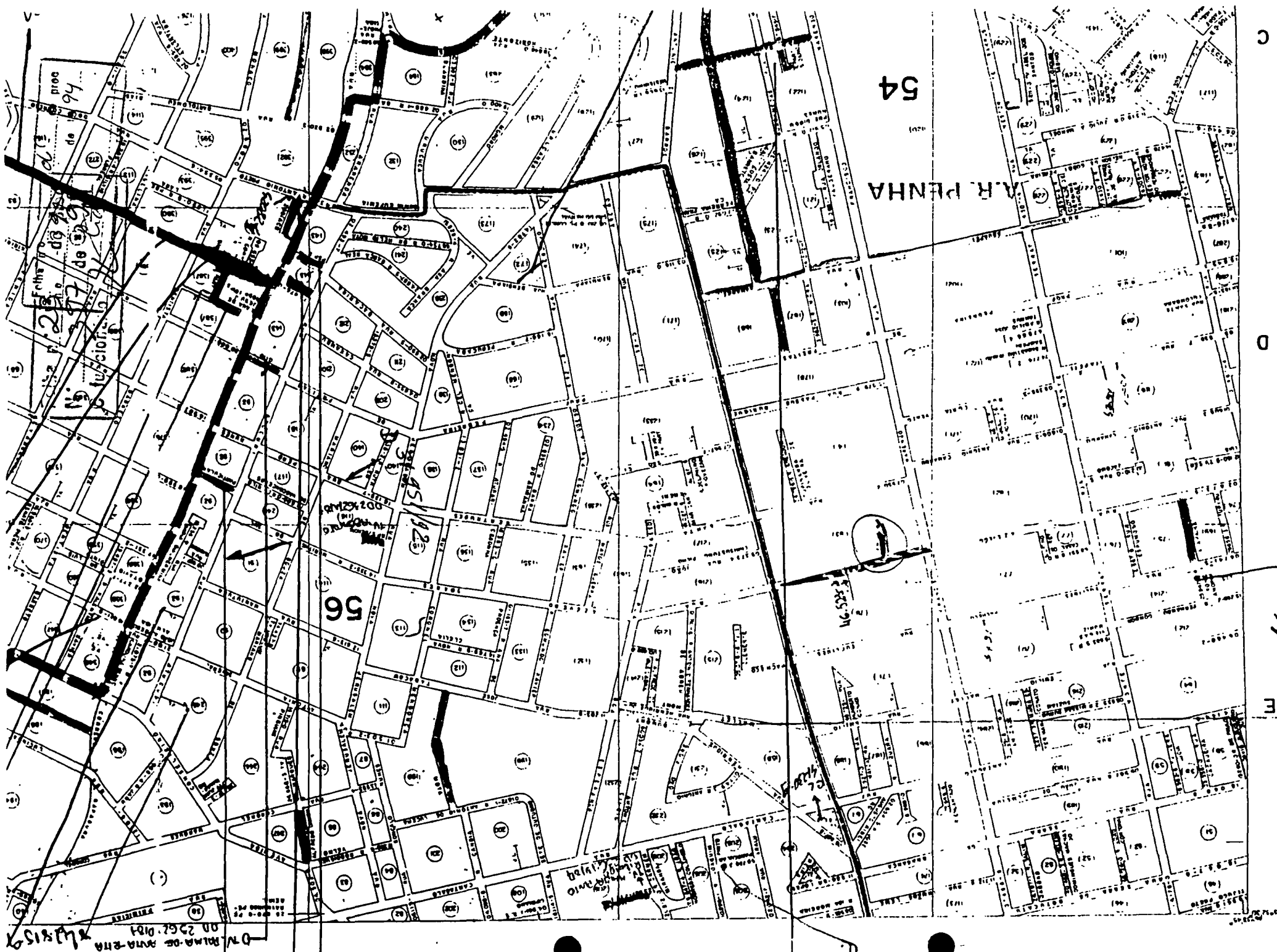
Artigo 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



54

A.R. PENHA

56



P. 624/1

12 de Junho
de 1968
2564-1

10

10/1/68
P. 624/1

10/1/68
P. 624/1



Câmara Municipal de

Folha n.º 25 do proc.
n.º 397 de 1994
funcionário 14

Folha n.º 09 do proc.
n.º 397 de 1994
funcionário Paulo

14
397
de 1994
CA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

Sr. Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao PL nº 397/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "José Pires" a via localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2.026, no Tatuapé.

1 - Trata-se de logradouro público?

2 - Tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88, em qual classificação se enquadra o referido logradouro (via ou travessa)?

3 - A denominação proposta no projeto de lei constitui homonímia com relação a outra denominação de logradouro existente?

4 - Os dados referentes a localização da via, constantes do projeto de lei, são suficientes para a perfeita identificação do logradouro?

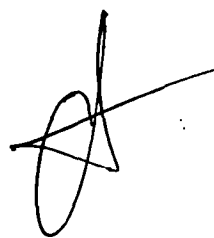
Saliento que tais informações são fundamentais para que esta comissão possa se manifestar sobre o PL supra mencionado.

Por fim, solicito que os croquis de fls. nº 06 e 07 sejam encaminhados como anexo do ofício a ser enviado ao Sr. Prefeito.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

12/09/94.


VEREADOR DARCIO ARRUDA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 397 de 1994
O funcionário

Folha n.º 26 do proc.
N.º 397 de 1994
O funcionário 12

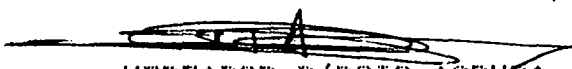
EXMO. SR. PRESIDENTE DA C.M.S.P.

Sr. Presidente,

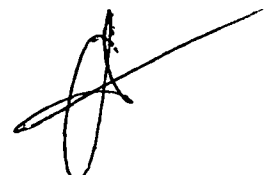
Solicito as devidas providências de V.Exa., no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, reiterando o pedido de informações de fls. 14, referente ao PL nº 397/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "José Pires" a viela localizada na Rua Azevedo Soares, altura do nº 2026, no Tatuapé, a fim de que o Executivo possa dispor de novo prazo para o esclarecimento da questão.

Ressalte-se que tais informações são fundamentais para que esta Comissão possa se manifestar sobre o PL 397/94.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/11/94


VEREADOR DARCIO ARRUDA

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	27	do proc
N.º	397	de 1994
C	DE SÃO PAULO	
funcionário		

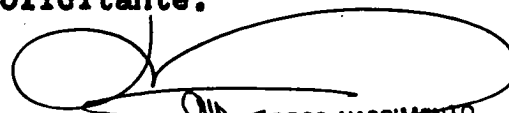
MEMORANDO

São Paulo, 22 de novembro de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **300490/94** de **22-11-94**, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº **397/94** de autoria **Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.**

ANEXO: **cópias xerográficas do PL 397/94, dos croquis e dos despachos da comissão solicitante.**

22-11-94


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

≠ 28 ≠

do processo nº 397 de 94 24 11 94 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Secretaria

À

Comissão de Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

24/ 11 /94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 29

Em 6 12 94

(a) 288



Prefeitura do Município

Folha n.º	29	do proc.
N.º	394	de 1994
Funcionário	Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 1^o de DEZEMBRO de 1994

Ofício A. T. L. n.º

364/94

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0420/94-0

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 01/12/1994
às 15:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300416/94, DT.7/Leg.3/300492/94, DT.7/Leg.3/300472/94, DT.7/Leg.3/300485/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300473/94, DT.7/Leg.3/300374/94.

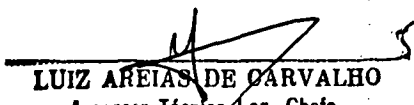
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

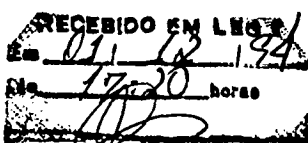
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

A Leg. 3,

Em 11/12/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

02/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11



Just

Folha n.º	30	do proc.
N.º	397	de 1974
O funcionário	<i>ess</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 397/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/ LEG.3/ 300409/94,
REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 364 /94.



Folha n.º	31	do proc.
N.º	377	de 1994
O funcionário	est	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem.ATL nº 3492/94 PL 397/94

em 19 /09/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 460/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/03/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.
- d) conforme Decreto 27.568/88, capítulo I, Seção I, o logradouro em causa, possui características de travessa.

S.P., 19/09/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

Fl. 9 do processo
P9002 648 9409
ROSA MIRANDA
CASE 4

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 6/12/94 às 22 hs. 288

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 32/331 14/12/94 a) 288



Câmara Municipal de

Folha n.º	32	do pro.
N.º	397	de 1997
Funcionário		

PARECER
1505/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/94

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Viela José Pires o logradouro público inominado localizado na altura do número 2026 da Rua Azevedo Soares, no Tatuapé.

Esta Comissão, a fim de se esclarecer sobre a matéria, solicitou o envio ao Executivo de um ofício solicitando informações a respeito do logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: o referido logradouro é oficial, pelo decreto 34.049, de 23/03/94, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; o nome proposto não constitui homonímia; e finalmente que, conforme o decreto 27.568/88, o logradouro em causa possui características de travessa.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /94 AO PL Nº 397/94

Denomina Travessa José Pires o logradouro sem denominação, situado na altura do nº 2.026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.

Art. 12 - Fica denominada Travessa José Pires o logradouro sem denominação situado na altura do número 2.026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33	do proc.
N.º 397	de 1994
O funcionário	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

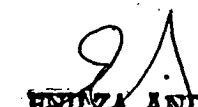
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/12/94

[Handwritten signatures and initials]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 15/12/94


ENIZA ANDRE

Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 23/12/94 às 18 hs.

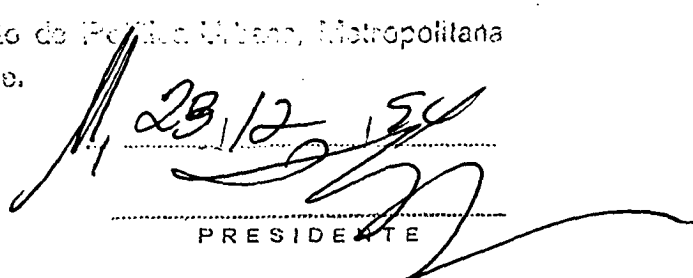
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 23/12/94 às 18 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



17 - RELCOM
17-3006/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0041/1995

Folha n.º 34	do proc.
N.º 397	de 13/94
O funcionário	A

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 397/94, visa denominar como Viela José Pires o logradouro público ainda inominado localizado na altura do número 2026 da Rua Azevedo Soares, no Tatuapé.

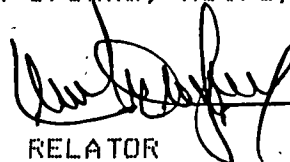
A Comissão de Constituição e Justiça se posicionou pela legalidade da proposta, conforme parecer exarado às fls. 32, tendo apresentado substitutivo apenas para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Nos aspectos concernentes à nossa Comissão, nada temos a opor, tendo em vista que a propositura atende todos os requisitos exigidos pela legislação urbanística que trata da denominação de logradouros.

Assim, favorável é nosso parecer, em especial ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/02/95.


PRESIDENTE


RELATOR



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16 / 02 / 1995

pagina 43ª, coluna 1ª

conferido:

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 21/02/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO

Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/02/95 às 16:22 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 02 / 95

PRESIDENTE

8.3.95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntas nesta data, rubricadas sob

folhas de n.º 35 / 14 / 03 / 95 c)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 35 do proc.
N.º 357 de 1998
O funcionário

16 - PAR
16-0236/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº397/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, a proposição objetiva denominar como Travessa José Pires o logradouro inominado situado à Rua Azevedo Soares, altura do nº2026, no distrito do Tatuapé, MOC91/Setor 054, Quadra 083.

Após consultas ao Executivo (fls.9/31), a douta Comissão de Constituição e Justiça exarou seu parecer, opinando pela legalidade da proposição, mas apresentando substitutivo, de modo a adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Tendo em vista as informações prestadas pelos órgãos técnicos da Prefeitura e por se tratar de homenagem a uma pessoa que sempre se dedicou às atividades culturais e esportivas do bairro, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a proposição de interesse público.

Portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6040/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 23/3/95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10883

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24/03 as - hi

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/03/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º
n.º 36 106/04/95



16 - PAR
16-0339/1995

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 397/94

Folha n.º 36 do proc.
n.º 397 de 1994
o funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar José Pires a viela sem denominação localizada na altura do nº 2.026 da Rua Azevedo Soares, bairro do Tatuapé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de 06/04	1995
pagina 44/45	colunas 32/33
Conferido:	<i>[assinatura]</i>

À Leg. 3

Em, 07/04/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3

07/04/95

19:00h *[assinatura]*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

12/04/95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a:

12/04/95

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado D. nesta data
documento D. e papel de informação
rubricado D. sob folha D. nº. 37 a 41
Em 16/05/95.

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 37	do proc.
nº. 397	de 1994

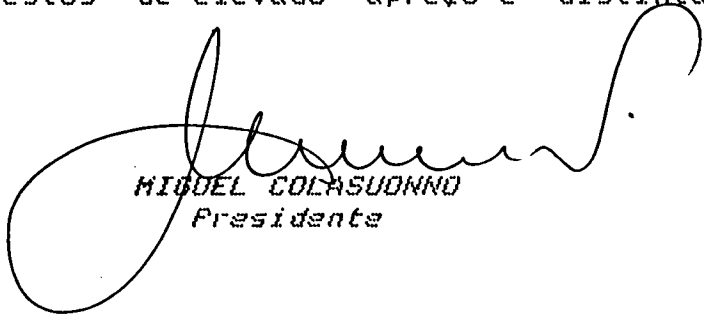
São Paulo, 25 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0083/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 397/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Travessa José Pires o logradouro sem denominação, situado na altura do nº 2026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólton Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

Jcss



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0083/1995

Folha nº. 38	do proc.
nº. 397	de 1994

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 32/33 do Processo nº 001039794 (PROJETO DE LEI Nº 397/94). Denomina Travessa José Pires o logradouro sem denominação, situado na altura do nº 2026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa José Pires o logradouro sem denominação situado na altura do nº 2026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{José Cristino Souza Santos} ~~Oficial Legislativo~~, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ^{ROSMARI CHENIA DOS SANTOS} ~~Oficial Legislativo~~, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de abril de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~Chefe de Seção Técnica II~~ Visto, ^{LÉILA KAVIER MACHADO} ~~Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.~~ -

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José Índio Ferreira do Nascimento; José Viviani Ferraz

JCSS.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 39	do proc.
nº. 397	de 1994

LEI Nº DE DE DE 19 .

Denomina Travessa José
Pires o logradouro sem
denominação, situado na
altura do nº 2026 da Rua
Azevedo Soares, distrito
do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Pires o
logradouro sem denominação situado na altura do nº 2026 da
Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 1995.

O Presidente,

jc55.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	40	do proc.
n.º	397	de 1994

São Paulo, 25 de abril de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 083 de
25-04-95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 397/94
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho. (inciso
I, Art. 84 do R.I.)

ANEXO:

Recebido em
26/04/95
Quiana
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

41

do processo nº 397 de 19 94 16 05 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.752, DE 11 DE MAIO DE 1995
(Projeto de Lei nº 397/94, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Travessa José Pires o logradouro sem denominação, situado na altura do nº 2026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Pires o logradouro sem denominação situado na altura do nº 2026 da Rua Azevedo Soares, distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	12	/ 05 / 1995
pagina	1ª	coluna 3ª
Conferido:		

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

16/05/95

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>41</u> fls.
Arquivo em	<u>17/05/95</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u> Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)